



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina-PI Fone/Fax: (86)3215-5808
E-mail: mpp@ufpi.edu.br

EDITALNº 02/2018 –PPGPP

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTES
E COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS -PPGPP/CCHL/UFPI**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Públicas, do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, considerando o disposto no §1º do art. 96 do Regimento Interno do Programa e a Resolução nº 001/2013-PPGPP, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento **de até 3 (três) vagas para professor permanente e 1 (uma) vaga para professor colaborador** do Programa, para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas, com título de Doutor com efetiva produção científica em Políticas Públicas.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas via Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí, no período de 10 de abril a 10 de maio, no horário de 8 às 11:30 e de 14 às 17:30h.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 Para concorrer ao processo seletivo para credenciamento na categoria permanente ou colaborador no Curso de Mestrado, o candidato deverá:
- Preencher o formulário de solicitação de credenciamento como professor permanente ou colaborador do Mestrado em Políticas Públicas;
 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
 - Apresentar cópia do Diploma de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES e obtido há, pelo menos, dois anos;
 - Apresentar cópia do *Curriculum Vitae* (Versão Lattes) impressa, atualizada e comprovada;
 - Apresentar comprovação de vinculação a um Núcleo de Pesquisa, certificado pela UFPI e cadastrado no CNPq;
 - Apresentar comprovante de autoria de, pelo menos, quatro publicações qualificadas pela CAPES (*Qualis*), relacionados às Políticas Públicas, distribuídas

- em periódicos científicos (A1, A2, B1, B2 e/ou B3), livros, obra integral e capítulos, de editoras nacionais ou internacionais com ISBN e Conselho Editorial, todas publicadas nos 60 meses anteriores à solicitação de credenciamento;
- g) Apresentar, pelo menos, um projeto de pesquisa, sob sua coordenação cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa da UFPI, em consonância com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI;
 - h) Comprovar a participação e a apresentação de pelo menos 02 (dois) trabalhos em eventos científicos da área de Políticas Públicas, nacional ou internacional nos últimos cinco anos;
 - i) Comprovar, pelo menos, 02 (duas) orientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, na área de Políticas Públicas, nos últimos 02 anos;
 - j) Comprovar autorização para credenciamento junto ao PPGPP emitida pelo Departamento ao qual está vinculado e lotação na unidade de ensino do Campus Ministro Petrônio Portella;
 - k) Comprovar, pelo menos, uma orientação ou coorientação concluída de mestrado ou doutorado (**apenas para os candidatos às vagas de professor permanente**);
 - l) Preencher Tabela de Pontuação do currículo, conforme Anexo, para posterior apreciação e ratificação pela Comissão, anexando documentação que comprove o referido preenchimento.
 - m) Apresentar declaração de vínculo com apenas um Programa de Pós-Graduação (ou que, no caso de vínculo com dois Programas de que ao final do processo seletivo, se manterá apenas em dois)

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada à adequação do projeto (letra g do item 2.1 deste Edital) e o atendimento das demais alíneas do item 2.1 deste Edital.
- 3.2 O resultado da homologação será divulgado em 15.05.2018;
- 3.3 Os recursos à homologação serão interpostos no dia 16.05.2018, no Protocolo Geral da UFPI;
- 3.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 17.01.2018.



4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 As vagas a serem preenchidas serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do PPGPP.

4.2 A classificação será feita considerando a Tabela de Pontuação em anexo, convertida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nessa ordem: maior tempo de titulação, maior quantidade de publicação em periódico, maior quantidade de publicação de livro ou capítulo de livro.

4.4 O resultado da classificação será divulgado até o dia 21.05.2018, devendo ser afixado no mural do PPGPP.

4.5 Os recursos ao resultado da classificação serão interpostos no dia 22.05.2018, no Protocolo Geral da UFPI;

4.6 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 25.05.2018.

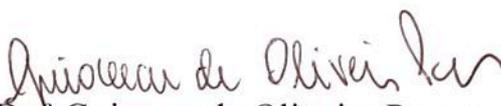
4.7 O resultado final será publicado no dia 28.05.2018.

4.8 Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PPGPP.

III - CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições	13 de abril a 14 de maio de 2018
• Resultado da homologação das inscrições	15.05.2018
• Recebimento de recursos da homologação das inscrições	16.05.2018
• Resultado dos recursos à homologação das inscrições	17.05.2018
• Publicação do resultado da classificação	21.05.2018
• Recursos ao resultado da classificação	22.05.2018
• Resultado da análise dos recursos	25.05.2018
• Resultado final	28.05.2018

Teresina, 10 de abril de 2018


Prof.^a Dr.^a Guiomar de Oliveira Passos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI


Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis Capes A1/ Grande Área Ciências Humanas ou na Grande Área Ciências Sociais Aplicadas – classificação 2013-2016	10,0	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis Capes A2/Grande Área Ciências Humanas ou na Grande Área Ciências Sociais Aplicadas – classificação 2013-2016	8,5	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis Capes B1/Grande Área Ciências Humanas ou na Grande Área Ciências Sociais Aplicadas – classificação 2013-2016	7,0	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis Capes B2/ Grande Área Ciências Humanas ou na Grande Área Ciências Sociais Aplicadas - classificação 2013-2016	5,5	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis Capes B3/ Grande Área Ciências Humanas ou na Grande Área Ciências Sociais Aplicadas – classificação 2013-2016	4,0	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis Capes B4/Grande Área Ciências Humanas ou na Grande Área Ciências Sociais Aplicadas – classificação 2015	2,5	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	1,0	10,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5	5,0
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado às Políticas Públicas com ISBN.	4,0	
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado às Políticas Públicas e com ISBN	1,0	8,0
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado às Políticas Públicas do Programa com ISBN e no mínimo 50 páginas.	1,0	
Orientação de iniciação científica (por aluno) cadastrada na PROPESQ.	0,25	2,0
Projeto de pesquisa relacionado às Políticas Públicas registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa (por projeto)	1,0	2,0
Orientação de dissertação em programa de pós-graduação	2,0	4,0
Coorientação de dissertação em programa de pós-graduação	0,5	1,0
Orientação de tese em programa de pós-graduação	4,0	8,0
Coorientação de tese em programa de pós-graduação	1,0	2,0
Participação em banca de defesa de tese como convidado	5,0	15,0
Participação em banca de defesa de dissertação como convidado	3,0	12,0
Participação em banca de qualificação de doutorado como convidado	2,0	8,0
Participação em banca de qualificação de mestrado como convidado	1,0	6,0

Observações:

- 1) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior abril de 2013.
- 2) Para facilitar a localização dos comprovantes do curriculum vitae, esses deverão ser organizados seguindo a mesma ordem da Tabela de Pontuação acima e precedidos de uma folha indicando o nome do item da referida Tabela a que se referem.